



## PORTARIA ADEPE DIRETORIA Nº 09/2023

A DIRETORIA da ADEPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da entidade,

**Considerando** a Portaria ADEPE Diretoria nº 03/2022, que instituiu e regulamentou, no âmbito da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE PERNAMBUCO - ADEPE, o Programa de Regularização de Débitos Econômicos e Financeiros - REDEFIN;

**Considerando** a Portaria ADEPE Diretoria nº 04/2022, que atualizou, no âmbito da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE PERNAMBUCO - ADEPE, o Programa de Regularização de Débitos Econômicos e Financeiros – REDEFIN 2.0;

**Considerando** a Portaria ADEPE Diretoria nº 05/2022, que suspendeu os Processos Administrativos, no âmbito da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE PERNAMBUCO - ADEPE, até a finalização de todos os instrumentos jurídicos resultantes dos Programas decorrentes das Portarias ADEPE Diretoria nºs 03/2022 e 04/2022;

**Considerando** que através do Termo de deliberação (36446708), a Diretoria aprovou a **RETOMADA DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS EM CURSO, BEM COMO A ABERTURA DE NOVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.**

### RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria ADEPE Diretoria nº 05/2022, para determinar a retomada dos Processos Administrativos, bem como a abertura de novos Processos Administrativos, conforme o interesse e a necessidade da estatal.

§1º Os Processos Administrativos que versem sobre contratos, cujo as empresas aderiram ao REDEFIN ou REDEFIN 2.0, ainda não concluídos, permanecem com os prazos suspensos.

§2º Fica autorizada a retomada e/ou abertura de Processos Administrativos das empresas, cujo o pleito do REDEFIN foi negado, como também daquelas que, pelo prazo superior a 30 (trinta) dias, deixaram de proceder com a assinatura dos instrumentos oriundos do REDEFIN.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor a partir da data da assinatura do Diretor-Presidente, devendo imediatamente ser disponibilizada no sítio eletrônico da Agência.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Andre de Lima Freitas da Silva**, em 22/05/2023, às 11:45, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luis Ferrer Teixeira Filho.**, em 23/05/2023, às 12:07, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Miranda Tabosa de Assis.**, em 24/05/2023, às 15:34, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique Neves de Holanda**, em 25/05/2023, às 07:55, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Aurelio Santos Lira**, em 25/05/2023, às 08:53, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARIA RODRIGUES JUNIOR**, em 25/05/2023, às 09:40, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Camila Bandeira de Mello Santos**, em 26/05/2023, às 09:09, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Hudson Leonardo Oliveira de Aquino**, em 29/05/2023, às 11:56, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **36549652** e o código CRC **5591DDFF**.

Av. Conselheiro Rosa e Silva, 347 - Bairro Graças - Recife/PE

Telefone: (81) 3181-7300 - ADEPE - SJ

[www.adepe.pe.gov.br](http://www.adepe.pe.gov.br) - adepe@adepe.pe.gov.br